

RESOLUÇÃO Nº 007/2014
(Publicada no Diário Oficial de 15 e 16/03/2014)

Revoga a Resolução nº 060/2011 que habilitou à TECNOFAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., os benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100100021801,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de abril de 2014, a Resolução nº 060, de 26 de abril de 2011, que habilitou a TECNOFAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 05.034.587/0003-35 e IE nº 016.321.845NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de março de 2014.

61ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente